

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 788/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **VILMA LUCIA PONTES FERREIRA**, matrícula nº **57210434**, CPF nº **58884157234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM INACIO MOURA SEDE**, do município de **SANTO ANTONIO DO TAUÁ**, no valor de **R\$ 2.353,65 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.353,65 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 789/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSILENA SILVA DE ALCANTARA**, matrícula nº **5809690**, CPF nº **46121480297**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM BERTOLDO NUNES**, do município de **VIGIA**, no valor de **R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 790/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA CLAUDETE SOUSA DE BRITO**, matrícula nº **57210412**, CPF nº **64064484215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ANTONIO LEMOS**, do município de **SANTA ISABEL DO PARA**, no valor de **R\$ 2.763,15 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**

para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.763,15 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 962768

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 791/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LIDIANE DO SOCORRO SARMENTO CARDOSO**, matrícula nº **57234367**, CPF nº **66509220210**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF CASTILHO FRANCA**, do município de **VIGIA**, no valor de **R\$ 1.597,05 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.597,05 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 792/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GLEDDJA CRISTINA NAGASAKA**, matrícula nº **57209527**, CPF nº **51528720210**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EE CENTRO DE TREINAMENTO PROFIS GEOVANNI EMMI**, do município de **SANTA ISABEL DO PARA**, no valor de **R\$ 220,35 (duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 220,35 (duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 793/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JACILENE ALVES DA COSTA**, matrícula nº **57199225**, CPF nº **24931110282**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM ROSA ALVAREZ REBELO SEDE**, do município de **SENADOR JOSE PORFIRIO**, no valor de **R\$ 844,35 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 844,35 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 794/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLEOSON DA SILVA ARANHA**, matrícula nº **54183098**, CPF nº **7843352732**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEEEM JOSE ALFREDO HAGE**, do município de **PORTO DE MOZ**, no valor de **R\$ 1.132,95 (um mil, cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.132,95 (um mil, cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 795/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LUIS ALDRIN SANTAREM MARTURANO**, matrícula nº **57208861**, CPF nº **36662976253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEEFM EMANUEL SALGADO VIEIRA**, do município de **JURUTI**, no valor de **R\$ 2.665,65 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.665,65 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 16 de Maio de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES
Diretora Administrativa e Financeira